

LEI N. 3.505, DE 7 DE JULHO DE 1930

---

*Officializa as ruas conhecidas pelos nomes de Albina Barbosa e Augusto de Toledo, no Cambucy.*

J. Pires do Rio, Prefeito do Município de São Paulo:

Faço saber que a Camara, em sessão de 21 do mez findo, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam officializadas, nos termos da legislação em vigor, as ruas conhecidas pelos nomes de Albina Barbosa e Augusto de Toledo, no Cambucy.

Art. 2.º — O Prefeito dará denominação ás referidas ruas de accôrdo com o criterio da lei n. 2.220, de 1919.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Director do Expediente a faça publicar.

Prefeitura do Município de São Paulo, 7 de julho de 1930, 377.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,

*J. Pires do Rio.*

O Director do Expediente, int.

*Florival Augusto da Silva.*